

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 150, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E OITO. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e oito, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Ari Budelon Barbosa, Adair Antonio Bujes, Irio Miguel Stein, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Darci Renato Ladwig, Sergio Teifke e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Irio Miguel Stein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 149, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular nº 004/2008 do Gabinete do Prefeito Municipal (protocolo nº 170/2008); Memorando Interno nº 03/2008 da Secretaria Administrativa Financeira da Câmara Municipal (protocolo nº 168/2008); Projeto de Lei nº 1.066 do Executivo, de 27 de junho de 2008, que cria o conselho municipal dos Direitos da pessoa com deficiência e institui a conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência (protocolo nº 169/2008); pedidos de providências do Vereador Adair Antonio Bujes nº 25 e 26/2008. Em seqüência o Presidente, estando inscrito o Vereador Adair Antonio Bujes, o qual defendeu seus pedidos de providências. Logo o Presidente verificou não haver inscrições para as comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!